



Comissão de Mães da Recreação Infantil do Conj. Hab. Pres. Castelo Branco
Av. Amazonas, 270 – COHAB II – Carapicuíba – SP. CEP. 06327-270
CNPJ. 51.437.968/0001-84 – Tel.(11)4188-9066

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA		
Nome da Entidade: Comissão de Mães da Recreação Infantil		
CNPJ: 51.437.309/0001-84		
Endereço Completo: Av. Amazonas, 270 – COHAB II		
CEP: 06327-270		
Município: Carapicuíba	Estado: SP.	
Fone: (11)4188-9066		
E-mail: roseago26@gmail.com		
Banco: Caixa Econômica	Agência: 0637	Contas Corrente: 003-000748-8
2 – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE GESTORA		
Nome do responsável legal da entidade: Elza Irene de Queiroz		
Cargo: Presidente/Coordenadora Geral		
R.G nº 6.972.362		
CPF nº 061.212.188-78		
Estado civil: Divorciada		
Nacionalidade: Brasileira		
Endereço Residencial: Rua Santo André, 62 – COHAB II		
CEP:06326-410		
Município: Carapicuíba – SP.		
Fone: (11)4187-8096 (11)99493-7259		
E-mail:		
3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO		
Nome: Roseli Maria Azeredo Zago		
Cargo: Diretora		
R.G nº 7.754.637-4		
CPF nº 009.373.968-00		
Endereço: Av. Perimetral Sudoeste, 206º apto 26 COHAB II – Carapicuíba – SP.		
Fone (11)41879636 (11)994938037		
E-mail: rose.ago@hotmail.com		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Flávia G. de Sá
Diretor(a)
14/11/2021

[Handwritten signatures]

4 – DESCRIÇÃO DO PROGRAMA
Exercício: 2021
Período de execução
Início: 01 DE JANEIRO /2021
Término: 31 DE DEZEMBRO/2021
Título do Projeto: CRIANÇA FELIZ
Identificação do Objeto: 80 crianças integral (80 x R\$354,00 = R\$28.320,00) (R\$28.320,00 x 12 = R\$339.840,00) Atendimento de crianças de 06 meses e 3 anos e 11 meses completos até 31/03. Os repasses públicos serão realizados mensalmente por crianças atendidas em conformidade à relação emitida pela Prodesp, ou seja, serão calculados pelo numero de crianças inscritas no sistema SED e/ou sistema próprio da MUNICÍPIO (Prodesp);
Justificativa: A Comissão de Mães é uma entidade que desde 1983 vem atendendo crianças na faixa etária e 01 a 06 Anos de idade, e infanto Juvenil com ½ período e Integral, com orientações pedagógicas, coordenação motora, visual, musical, higiene, recreação e alimentação. Os benefícios que essas ações trazem a população atendida são beneficiados por poderem trabalhar despreocupados, sabendo que seus filhos serão bem cuidados. Os impactos internos produzidos na entidade é que a cada dia a equipe procura facilitar todas as atividades para um bom aproveitamento de todas as crianças. Os impactos externos são que nos bairros todos conhecem onde fica localizada e que é bem aceito os aspectos positivos e negativos, temos o apoio de todos, pois sempre trabalhamos de mãos dadas com a comunidade da COHAB de Carapicuíba- SP. “A Comissão de Mães prioriza os valores éticos e humanos, como respeito ao próximo e a solidariedade”. MISSÃO “Proporcionar aos Pais que trabalham segurança e tranquilidade na educação, recreação, creche e desenvolvimento de suas crianças, dentro da comunidade da COHAB de Carapicuíba”. VISÃO “Ser reconhecido como uma entidade de qualidade no segmento de Pré-escola, Creche, e Recreação na cidade de Carapicuíba e grande símbolo destacando-se pela sua atenção, carinho, e respeito oferecidos aos alunos e a seus familiares”.

5 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Data da Fundação da Entidade: 29/03/1983

(descrever abaixo sua finalidade estatutária com indicação do respectivo artigo do estatuto social)

ESTATUTO SOCIAL:

CAPITULO I

ART. 1º - A Comissão de Mães da Recreação Infantil do Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco, Designada COMISSÃO DE MÃES, constituída em 29 de Março de 1983 e é uma entidade sem fins lucrativos que tem duração por tempo indeterminado, com sede na Av. Amazonas, nº 270, na COHABII, CEP. 06327-270, na cidade de Carapicuíba – SP.

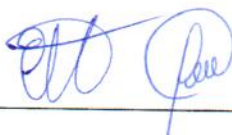
Art. 2º - A Comissão de Mães, tem por finalidade prestar atendimento a crianças e adolescentes em regime integral e meio aberto, em centros de Convivências, prestar atendimento às famílias carentes dos Associados, do bairro e a Municípes, promover eventos para arrecadar recursos para custear sua manutenção.

Art. 3º - Nos desenvolvimentos de duas atividades, a Comissão de Mães promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, religião, e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º – A Comissão de Mães terá Regimento Interno que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir sua finalidade, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no artigo 4º.

Paragrafo Único – Poderá também a Instituição criar unidades de prestação de serviços para execução de atividades visando à sua auto sustentação, utilizando de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.



6 – PROVISÕES DA ENTIDADE

Condições Físicas da Entidade: (descrever o espaço físico, quantidade de salas, banheiros, cozinhas etc.

04 salas de aula

01 secretaria

04 salas

03 banheiros masculinos (02 adequado às crianças e 01 para o adulto)

03 banheiros feminino (02 adequado às crianças e 01 para o adulto)

01 refeitório

01 copa

01 cozinha

01 dispensas

01 lavanderia

01 salão para atividades diversas e brincadeiras

Recursos Materiais: (descrever os recursos materiais que a entidade dispõe: Ex: computadores, móveis, geladeiras, equipamentos, Tv, utensílios, materiais etc.

01 computado, 01 mesa p/ computador, 06 cadeiras para escritórios,

02 impressoras, 02 arquivos, 02 mesas (escritório) ,01 mesa p/ reuniões, 01 estante, 02 sofás,

03 armários, 03 colmeias, 08 mesinha de aula c/ 48 cadeirinhas, 06 mesas para refeitórios c/ 12 bancos, 02 trocadores, 22 colchões, 01 DVD, 01 caixa de som, 01 TV., 01 freezer , 01 fogão industrial 04 bocas, 01 forno, 02 geladeiras , 01 armário, 01 mesa.

Utensílios: 01 bebedouro, panelas de alumínio, panela de pressão, talheres, pratinhos, canecas, caldeirão, batedeira, liquidificador, copos, pratos, etc.

Recursos Humanos:

01 Diretora administrativa

01 coordenadora geral

02 Professoras

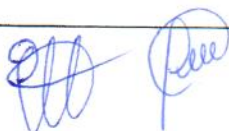
04 Auxiliar do desenvolvimento Infantil

01 auxiliar de cozinha

01 auxiliar de Limpeza1

Recursos Financeiros:

Através do Convênio com a Prefeitura Municipal de Carapicuíba, colaboração de pais com taxas mensal para alunos não conveniados, promove eventos e arrecada recursos para custear sua manutenção.



7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1		<u>RECURSOS HUMANOS:</u> Folha de pagamento, INSS Patronal, Contr. Sindical, FGTS, Vale transp., Cesta Básica, DARF, 13º salário, férias, Multa de 40% do FGTS. (rescisões)		12	JAN/2021	DEZ./2021
2		<u>CONTAS PUBLICAS:</u> Água, Telefone, Luz, Gás de Cozinha.	1	12	JAN/2021	DEZ.2021
3		<u>MATERIAL PEDAGÓGICO E DIDÁTICO</u> PAPEL: sulfite, dobradura, EVA, cartolina, crepom, cartão, laminado, envelope a4, guache, tint, massa de modelar, gis de cera, canetinha, cola, cola colorida, pincéis grosso e fino.	1	12	Jan/2021	dez./2021
4		<u>MATERIAL ESCRITÓRIO/INFORMATICA</u> Grampos, grampeador, thonner colorido, thonner preto, clips, fita adesiva, cola quente, sulfite, pastas, caixas arquivo, elástico, etiquetas, sacos plásticos para pasta, caneta, corretivo, clips.	1	12	Jan./2021	Dez./2021
5		<u>MATERIAL LIMPEZA/HIGIENE/ALIMENTO E DESCARTAVEL:</u> Rodo c/ cabo, vassoura c/cabo, pano de chão, água sanitária, detergente, desinfetante, sabão em pó, sabão em pedra, pasta de brilho, sapólio, cera, álcool, sabonete, pasta dental, limpeza pesada, papel higiênico, limpa fogão, pano de copa, amaciante, luvas limpeza em geral, copos, papel toalha, saco de lixo, bobina plástica, bobina perflex.	1	12	Jan./2021	Dez./2021
6		<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u> Contabilidade, declaração Imp. De Renda, dedetização/desratização, limp. Caixa d água, Raiz, pequenos Reparos.	1	12	Jan./2021	Dez./2021

[illegible]

Handwritten signatures: [Signature] [Signature]

+8 – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual	Concedente	Proponente
1	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00	R\$216.000,00	R\$
2	ENCARGOS: INSS PATRONAL, CONTR.SIND., FGTS, Raiz	R\$ 3.806,00	R\$ 45.672,00	R\$ 45.672,00	
3	13º SALARIO/ENC.SOCIAIS, FÉRIAS, MULTA 40%, DARF	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00	
4	CONTA PUBLICA: Agua/telefone/luz/e gas de cozinha	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00	
5	BENEFÍCIOS: Cesta básica e V. Transporte.	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00	
6	Mat. Pedag./ E Didático	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	1.800,00	
7	Mat. de Escr. E Informática.	R\$ 314,00	R\$ 3.768,00	R\$ 3.760,00	
8	Mat. Limpeza e Descartável	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	
9	SERV. TERCEIROS: Contabilidade, Decl. IR., Dedetização, Desratização, limpeza Caixa d agua	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00	
7	REALIZAÇÕES DE EVENTOS: Passeios/Locação/brinquedos, festas comemorativas.	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	
	TOTAL	R\$28.320,00	R\$339.840,00	R\$339.840,00	
					
					

9 – QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO							
Recursos Humanos							
Meta	Etapa Fase	Função/Cargo	Situação	Quant.	Salário	Total Mensal	Total Anual
1		DIRETORA ADM.	CLT	1	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
1		COORD. GERAL	CLT	1	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$22.800,00
2		PROFESSORA	CLT	2	R\$1.750,00	R\$3.500,00	R\$42.000,00
4		AUX.DE DESENL.INFANTIL	CLT	4	R\$1.350,00	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
1		AUX. DE COZINHA	CLT	1	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$16.200,00
1		AUX. LIMPEZA	CLT	1	R\$1.350,00	R\$1.350,00	R\$16.200,00
2		ENCARGOS				R\$3.806,00	R\$45.672,00
3		13º/ENC. SOCIAIS/FÉRIAS/ MULTA 40%/ DARF				R\$1.300,00	R\$15.600,00
5		BENEFÍCIOS: C. Basica/V. Transp.				R\$1.100,00	R\$13.200,00
TOTAL						R\$24.206,00	R\$290.472,00

Contas Públicas/Serviços de Terceiros						
Meta	Etapa Fase	Descrição	Quant.	Custo total do Mês	Custo Total do Ano	
4		CONTAS PUBLICAS: agua, luz, gás cozinha, telefone		R\$1.300,00	R\$15.600,00	
9		SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$1.300,00	R\$15.600,00	
		TOTAL		R\$2.600,00	R\$30.200,00	

Material de Consumo / Limpeza/ Escritório/ Pedagógico

Meta	Etapas Fase	Descrição detalhada	Quant.	Unid.	Custo Mensal	Custo Anual
3		PEDAGÓGICO/DIDÁTICO			R\$150,00	R\$1.800,00
4		ESCRITORIO/INFORMATICA			R\$314,00	R\$3768,00
8		MAT. LIMP. E DESCARTAVEL			R\$900,00	R\$10.800,00
9		EVENTOS			R\$150,00	R\$1800,00
		TOTAL			R\$1.514,00	R\$18.168,00
		SOMA GERAL DE TODAS AS METAS				
		RECURSOS HUMANOS			R\$24.206,00	R\$290.472,00
		CONTAS PUBLICAS/SERV.TERCEIROS			R\$2.600,00	R\$31.200,00
		PEDAGÓGICO, ESCRITORIO, INFORMATICA, EVENTOS			R\$1.514,00	R\$18.168,00
		TOTAL GERAL			R\$28.320,00	R\$339.840,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (mensal, bimestral, trimestral, semestral, anual)

Valores da Concedente:

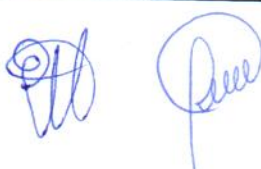
1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
R\$28.320,00	R\$28.320,00	R\$28.320,00
4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
R\$28.320,00	R\$28.320,00	R\$28.320,00

TOTAL: R\$339.840,00

Valores da Proponente (Contrapartida)

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre
R\$	R\$	R\$
4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
R\$	R\$	R\$

TOTAL: R\$



11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Associação Comissão de Mães** CNPJ 51.437.309/0001-84, declaro para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Carapicuíba, para efeitos e sob penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Carapicuíba, 28 de dezembro de 2020.



ELZA IRENE DE QUEIROZ.
Presidente
Coordenadora Geral

Elza Irene de Queiroz
Diretora Presidente



Roseli Maria Azeredo Zago
Diretora Administrativa

Roseli M. A. Zago
DIRETORA